



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

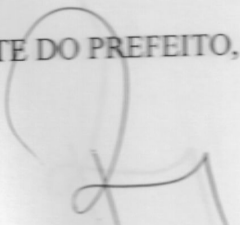
LEI Nº 3.242 /2009

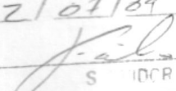
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA DR. WASHINGTON DE SOUZA  
ALBUQUERQUE, a atual Rua 1 do Loteamento Jardim Guanabara no Bairro Lagoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2009.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>O Diário</u>
Edição nº	<u>1851</u>
Data	<u>22/07/09</u> pág <u>13</u>
 S. IDCR	